

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM EXECUÇÃO DIRETA PELA MUNICIPALIDADE.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade suprir a Administração Municipal com os materiais necessários para a implantação e melhoria de passeio público, cuja **execução será realizada por administração direta**, utilizando mão de obra própria e equipamentos já disponibilizados pelas unidades operacionais competentes.

A demanda decorre da necessidade de promover a adequação e a requalificação de áreas públicas, garantindo condições adequadas de circulação, acessibilidade, segurança e manutenção da infraestrutura urbana, em consonância com as atribuições legais da municipalidade.

A escolha pela **mera aquisição de materiais**, e não pela contratação de obra ou serviço, fundamenta-se no fato de que toda a execução será realizada internamente, por equipe técnica da Administração, caracterizando-se como atividade de rotina e atribuição institucional da pasta responsável. Dessa forma, o objeto enquadra-se como **compra**, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, não havendo contratação de execução de obra ou serviço de engenharia por terceiros.

A aquisição dos insumos visa atender às necessidades operacionais previamente identificadas pelo setor de engenharia, assegurando o abastecimento de materiais indispensáveis para o cumprimento do planejamento físico, para a melhoria da mobilidade urbana e para a manutenção adequada de espaços públicos de uso coletivo.

Assim, a presente solicitação está plenamente justificada sob os aspectos **técnico, funcional e administrativo**, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, continuidade das atividades essenciais e atendimento ao interesse público, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários da presente contratação são os munícipes de Jaú, especialmente os usuários do Lago do Silvério Municipal, espaço público amplamente utilizado para atividades de lazer, esporte, convivência social e práticas ambientais educativas.

A execução do passeio pavimentado interno beneficiará pedestres, ciclistas, frequentadores do parque e visitantes, proporcionando melhor acessibilidade, segurança e conforto, além de qualificar o entorno urbano e paisagístico do local.



De forma indireta, serão também beneficiados os comerciantes e empreendedores da região, que tendem a observar maior fluxo de visitantes e valorização imobiliária decorrente da melhoria da infraestrutura urbana.

A contratação atende, portanto, ao interesse coletivo da população, bem como aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de promover ações voltadas à sustentabilidade urbana, valorização de áreas públicas e incentivo à qualidade de vida.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição dos materiais necessários à execução do passeio pavimentado interno no Lago do Silvério Municipal, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da infraestrutura urbana e paisagística** do entorno do Lago do Silvério, ampliando as condições de uso e fruição do espaço público;
- **Aumento da segurança e acessibilidade** para pedestres e ciclistas, com a criação de percurso regular e devidamente sinalizado;
- **Redução de processos erosivos e acúmulo de lama ou poeira**, por meio da adequada pavimentação e drenagem superficial do solo;
- **Incentivo à prática de atividades físicas e ao convívio social**, fortalecendo ações de saúde preventiva e lazer comunitário;
- **Valorização do patrimônio ambiental e urbano municipal**, com impactos positivos na imagem e atratividade do espaço;
- **Contribuição para as metas de sustentabilidade e requalificação urbana** previstas nos planos e programas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tais resultados contribuirão diretamente para o **bem-estar da população local**, para a **preservação do espaço público** e para a **eficiência do uso dos recursos públicos**, alinhando-se aos princípios da economicidade e interesse coletivo.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica



m



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 14

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	350	M ³	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA
02	20	UNIDADE	LOCAÇÃO DE BOMBAS

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial
- Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRÓS - HERÓI NACIONAL "



- eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço



m

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 181 – Secretaria de Meio Ambiente – CEPROM, ou conforme a necessidade da Secretaria.
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras





Prefeitura Municipal de Jaú

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 17

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

A entrega dos materiais será realizada em local a ser definido oportunamente pela Administração, de acordo com as necessidades operacionais e o planejamento de execução direta dos serviços. O ponto exato de descarregamento será informado ao fornecedor no momento da programação da entrega, conforme orientação do setor responsável.

Esclarece-se, contudo, que o local indicado estará obrigatoriamente situado dentro do perímetro urbano do Município de Jaú, garantindo viabilidade logística, facilidade de acesso e compatibilidade com a rotina operacional das equipes municipais.

A entrega em local definido posteriormente justifica-se pela natureza dinâmica das atividades de administração direta, que demandam flexibilidade na organização dos pontos de apoio, áreas de estocagem e frentes de trabalho. Essa modalidade assegura maior eficiência, evita deslocamentos desnecessários e otimiza o uso dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor será comunicado com antecedência adequada, devendo cumprir rigorosamente as orientações quanto ao horário, acesso, segurança e procedimentos de conferência estabelecidos pela unidade gestora.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Pagamento condicionado ao cumprimento das entregas do material, conforme cronograma e requisições emitidas pela Administração.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇEDO FEMININO "

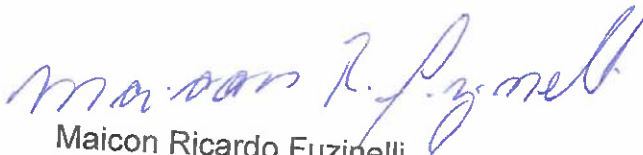
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 MESES.

Jahu/SP, 07 de janeiro de 2026.


Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

